



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190006

CONTRATANTE: Município de PLACAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 01.611.858/0001-55, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, representado por LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL.

CONTRATADO: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA ME, CNPJ 23.792.525/0001-02, com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66050-000, de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pela Sr^a. ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA, residente na, Belém-PA, portador do CPF 968.919.802-59.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20190006**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20190006** nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

1601.041220052.2.046.39.00.99 – Funcionamento da Administração e Finança;

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20190006** que se encerrava em **31/12/2021** passa a encerrar em **31/12/2022**.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor **dia 01/01/2022**.

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assim, o valor do Contrato que era R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sofreu acréscimos com o Primeiro Termo Aditivo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o Segundo Termo Aditivo o valor acrescido de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 20 de dezembro de 2021.

CONTRATADO(A)

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS